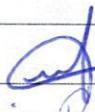
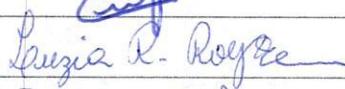
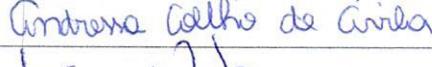


ATA nº 264, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata da ducentésima sexagésima quarta sessão ordinária, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos em formato presencial. Reunião realizada em conjunto com o conselho Fiscal. O diretor inicialmente agradeceu a presença de todos os conselheiros titulares presente que abaixo assinam esta ata. O Diretor Executivo do IPRECAL parabenizou a todos os conselheiros agora certificados e informou a todos acerca do cumprimento dos requisitos da certificação profissional dos conselhos administrativo e fiscal sendo que a maioria dos membros titulares dos conselhos já possuem a certificação necessária para a participação, sendo que tal informação já foi devidamente informada no CADPREV a fim do cumprimento da exigência legal. Em seguida, apresentou os valores do balancete do IPRECAL referente ao mês de dezembro/2025 o qual foi aceito por todos e em seguida explanou sobre o relatório analítico dos investimentos, do mês de dezembro de 2025, da LDB Consultoria Financeira. No mês (fechamento de 31/12/2025), a carteira do IPRECAL apresenta uma rentabilidade positiva de 1,22% restando 0,44% acima da meta atuarial estipulada para o mês (IPCA +5,23%) de 0,78%, sendo que no acumulado do ano os investimentos do IPRECAL atingiram um retorno total de 11,83% superando em 2,11% a meta atuarial estipulada de 9,72% (IPCA + 5,23%). O saldo dos ativos do IPRECAL em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 79.615.662,02. Assim, o Diretor do IPRECAL parabenizou a todos pelo importante trabalho desenvolvido ao longo do ano sempre com a preocupação de zelar pela saúde financeira do IPRECAL e sempre buscando as melhores opções de alocação de recursos, respeitando os preceitos estipulados pela política de investimentos. Em seguida o Diretor do IPRECAL informou sobre a necessidade de adequação da Política de investimentos tendo em vista a nova resolução CMN nº 5.272/2025, em seguida explanou aos conselheiros acerca das novas mudanças que passarão a vigorar a partir de 01/02/2026. Em seguida o Diretor sugeriu ao conselho a verificação da possibilidade de avançar a níveis superiores do pró-gestão para o IPRECAL ter acesso a mais opções de investimento segundo a nova resolução CMN nº 5.272/2025 e eventual contratação da empresa responsável para proceder ao processo de certificação para aos próximos níveis, o que foi aceito por todos. Após a explanação o Diretor apresentou a todos a minuta de retificação da Política de Investimentos do IPRECAL para o ano de 2026, que, dentro do calendário do Ministério da Previdência Social precisa ser aprovada até 31/01/2026. Assim a minuta foi debatida, pelos membros deste conselho, levando-se em conta todo o cenário geral do mercado financeiro mundial e brasileiro, assim como os relatórios de acompanhamento da carteira do IPRECAL e também as novas alterações trazidas pela nova resolução CMN nº 5.272/2025, sendo ao final aprovada por todos por unanimidade, devendo ser encaminhada para posterior publicação no site oficial do IPRECAL. Em seguida o Diretor abriu a palavra para os membros do contudo não houveram questionamentos nem colocações. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Rhoyer Andrey Schafacheck	
Luzia Reckziegel Roepke	
Andressa Coelho de Ávila	
Irineu Woitskovski Junior	